



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -  
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM TRINTA DE  
JANEIRO DE 2018.**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 90, do Livro de Presença nº. 5, os Conselheiros Alexandre Michel Antonio, Max Angelson Menez Oliveira, Marineuva Alves de Souza, Everson Felício da Silva, Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi e Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini. Participaram também da reunião Daniel Leandro Boccardo, Superintendente, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Adm. e Financeiro, e Alexandre Marangon Pincerato, Procurador e Controle Interno. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre outubro a dezembro de 2017; 2 – Outros assuntos. Foi dada a posse ao conselheiro Everson Felício da Silva. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccardo informou aos conselheiros da posse do novo Diretor Adm. e Financeiro, Sr. Anderson de Souza Neves Rocha, a partir de 15/01/2018. Informou que foi aprovada, pela Câmara Municipal de Birigui, a Lei nº 6.476/2017, que autoriza o parcelamento das contribuições previdenciárias devidas pela prefeitura até a competência de novembro/2017. Informou que a prefeitura fez o recolhimento das contribuições de servidores e recolheu parcialmente as contribuições patronais do mês de



dezembro/2017 e 13º Salário/2017. Informou que a prefeitura não fez o recolhimento do déficit técnico dos meses de dezembro/2017 e 13º Salário/2017. Apresentou cópia do ofício de cobrança dos valores devidos no total de R\$ 4.898.034,84. Quanto a Câmara e BiriguiPrev estão em dia com os recolhimentos previdenciários. Informou que deve ser realizada uma reunião extraordinária para a elaboração do parecer referente ao ano de 2017, com prazo final até 31/03/2018. Informou que não há o balanço e balancete do mês de dezembro pois a empresa não conseguiu disponibilizar no software o relatório devidamente configurado para o controle de rendimentos das aplicações financeiras de acordo com apontamento do TCE-SP. Informou que está cobrando a empresa para a solução deste problema e que, embora não seja possível a emissão do balanço e balancete do mês de dezembro o arquivo no formato .xml foi enviado sem erros e no prazo para o projeto AUDESP. Informou que o BiriguiPrev está transmitindo no prazo os arquivos do Projeto AUDESP. Foi informado da renovação do CRP em 26/12/2017, com validade até 25/06/2018. Foi apresentado o controle da taxa de administração de 2% até dezembro/2017. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, relativos ao trimestre outubro/novembro/dezembro/2017, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n.º 4.804, de 15 de novembro de 2.006 e estes documentos estão devidamente assinados. Toda documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros, que depois de análise, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como: **1.1. Demonstrativo da Receita Orçamentária; 1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária; 1.4. – Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária; 1.5. – Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** – não foi possível a verificação das receitas e despesas em razão de não haver balanço e balancete do mês de dezembro/2017; **1.3. – Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 188.191.745,15. **ITEM 2.** – quanto aos benefícios previdenciários concedidos



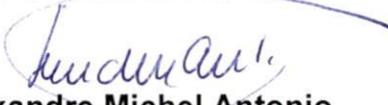
durante o trimestre foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Ademir Valera Benacce, José Aguilar Filho, Maiza Sanches Galvão, Marta Campos Scarano, Tânia Ferraz Bruno, Delma Borges de Menezes Leal, Clélia Maria Melchior Alexandre, Guiomar de Souza Pazian, Aparecido Soares, Nilson de Oliveira, Glória Maria de Queiroz Ferreira, Neuza Garanhani, Esmeralda de Menezes Victorio, Lourdes Fani de Carvalho, Maria das Graças de Jesus, Juvenal Zamboni, João Manoel de Souza, Darci Custódio de Oliveira Cruz, Sueli Aparecida Bansi, Marina Antonia do Nascimento da Costa Telles, Nelson Brambila, Antonio Moreira dos Santos, Maria Aparecida Arzani, Antonio Pederiva, Alzira Pestana de Camargo, Antonia Rebequi, Pedro Amâncio, Roseli Gonçalves de Moraes Gregório, Ester Neves Vieira, Shirley Pereira, Waldemar Bernardo de Souza, Maria Angelita Bernardo, Leovir Machado Motta, José Montoro Sanchez e Antonio Montoro.

**ITEM 3.** – quanto aos contratos celebrados no trimestre: contrato nº 09/2017 – TB Moretti Bossada - ME – montagem de rack e instalação de servidor, pelo período de 25/10/2017 a 24/10/2018, no valor global de R\$ 9.700,00. Contrato nº 10/2017 – Brain Soluções Integradas Ltda. – licença de uso de sistema para emissão de relatórios para controle e gestão, pelo período de 21/11/2017 a 20/11/2018, no valor global de R\$ 3.600,00. Contrato nº 11/2017 – Peixinho Manutenção em Elevadores EIRELI ME. – prestação de serviços de manutenção de elevador/plataforma do BiriguiPrev, pelo período de 02/12/2017 a 01/12/2018, no valor global de R\$ 1.680,00. Quarto termo aditivo do contrato nº 03/2013 – Ergo-Med Ambiental, Medicina, Segurança Ocupacional e Gestão Ambiental – prestação de serviços na área de medicina do trabalho para perícia médica nos segurados do BiriguiPrev, no período de 19/11/2017 a 18/11/2018 com valor global de R\$ 113.382,24. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada “in loco” a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela impossibilidade de avaliação das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas ao trimestre outubro/novembro/dezembro/2017, até que se tenha os balanços e balancetes.



do mês de dezembro/2017 para que se possa marcar uma reunião extraordinária para nova avaliação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

**CONSELHO FISCAL:**

  
**Alexandre Michel Antonio**

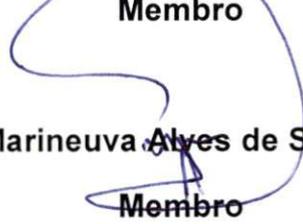
**Presidente**

  
**Max Angelson Menez Oliveira**

**Membro**

  
**Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi**

**Membro**

  
**Marineuva Alves de Souza**

**Membro**

  
**Everson Felício da Silva**

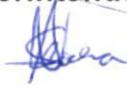
**Membro**

  
**Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini**

**Membro**

  
**Daniel Leandro Boccardo**

**Superintendente**

  
**Anderson de Souza Neves Rocha**

**Diretor Adm. e Financeiro**

  
**Alexandre Marangon Pincerato**

**Controle Interno**